



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO



TERMO DE AUTORIZA O

Fundo Municipal de Sa de de Dom Eliseu, na qualidade de Ordenador de Despesas respons vel pelo Fundo Municipal, no uso de suas atribui es Legais e,

Considerando a necessidade da Contrata o de empresa para fornecimento de passagens intermunicipal, interestadual e passagens a reas para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Sa de.

Considerando a justificativa, a defini o do objeto, e demais especifica es constantes no Termo de Refer ncia – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequa o or ament ria e financeira da despesa, a Lei Or ament ria em vigor (exerc cio de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Or ament rias (LDO- exerc cio de 2017) e saldo or ament rio suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

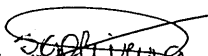
Resolve:

I – Autorizar a realiza o da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado   sele o de fornecedor/prestador (licita o ou contrata o direta) conforme for   hip tese legal mais vantajosa ao Er rio Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 14 de mar o de 2017.


Sinelly Gomes de Oliveira
Secret ria Municipal de Sa de
Dec. n  361/2017/GRH

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secret ria Municipal de Sa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de passagens intermunicipal, interestadual e passagens aéreas para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundo municipais.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 14 de março de 2017.


BERNADETE TEN CATEN
Secretária Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de passagens intermunicipal, interestadual e passagens aéreas para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundo municipais.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

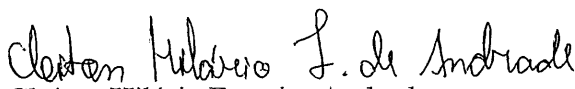
Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Eliseu- Pa, 14 março de 2017.


Cleiton Hilário Ferreira Andrade
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, na qualidade de Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de passagens intermunicipal, interestadual e passagens aéreas para atender as necessidades da prefeitura a, secretarias e fundo municipais.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 14 de março de 2017.


AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM ELISEU
A FAVOR DO POVO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de passagens intermunicipal, interestadual e passagens aéreas para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundo municipais.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 14 de março de 2017.

RENATA MILENA SILVA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social